



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – TiRS by SEPRORGS**, inscrito no CNPJ n.º 91.335.554/0001-03, no uso de suas obrigações, convoca as empresas associadas, em dia com suas obrigações, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se de **forma presencial**, no dia **04 de novembro de 2026**, às 10h30min, em primeira chamada e não havendo quórum, às 11h, em segunda chamada, na sede do TiRS by SEPRORGS, localizada no Instituto Caldeira (Rua Frederico Mentz, 1606 – 1º andar) a fim de deliberarem sob a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1)- Autorização do início do processo de negociações da convenção coletiva de trabalho referente à data base 2026/2027, podendo a Diretoria, através de sua Presidente, nomear membros para participarem das negociações; 2)- Autorização da Diretoria, através de sua Presidente, a firmar e/ou ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo judicial durante toda a vigência de seu mandato, podendo delegar poderes; 3)-Autorização da Diretoria, através de sua Presidente, a ingressar com dissídio coletivo (comum acordo) contra o sindicato obreiro, na hipótese de restarem frustradas as negociações, podendo ainda delegar poderes, bem como concordar ou não que o sindicato laboral ajuíze dissídio coletivo; 4)-Autorização da Diretoria, através de sua Presidente, a apresentar reconvenção nos autos do processo de dissídio coletivo, na hipótese de restarem frustradas as negociações com o sindicato obreiro, podendo ainda delegar poderes; 5)-Estabelecer o valor da contribuição assistencial devida por todas as empresas privadas, públicas e de economia mista do setor econômico representado, mesmo que excluídas da Convenção Coletiva de Trabalho em razão de manterem Acordos Coletivos de Trabalho; 6)-Definir os parâmetros para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027. **As empresas com direito a voto e que tenham interesse de participar da assembleia, deverão encaminhar e-mail com o nome do sócio ou representante legal devidamente autorizado (procuração), até às 12hs do dia 03 de novembro de 2026, para eventos@seprorgs.org.br, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio.**

Porto Alegre-RS, 23 de outubro de 2026.

Marice Fronchetti
Presidente do SEPRORGS